



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Plano de Desenvolvimento Institucional ***PDI 2007 - 2010***

Maio de 2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Reitor

Antonio Martins de Siqueira

Vice-Reitor

Roberto Martins Lourenço

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

Assessor de Planejamento

Paulo Márcio de Faria e Silva

Pró-Reitora de Graduação

Silvana Maria Coelho Leite Fava

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcelo Polo

Pró-Reitora de Extensão

Maria de Fátima Sant`anna

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Ângela Maria Alves Pereira



APRESENTAÇÃO

A apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional tem como objetivo apontar o futuro que toda comunidade da Universidade Federal de Alfenas almeja, traçando diretrizes para seu desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico, propondo alguns desdobramentos para aprofundar este processo.

O espírito de consolidação de nossa Universidade deve-se nortear pelo princípio democrático e que a gestão seja realizada de forma planejada, participativa e sustentável.

Estaremos empenhados em construir uma instituição moderna e competente, buscando de forma continuada a excelência acadêmica, oferecendo aos alunos de graduação e de pós-graduação um ensino de alta qualidade, além de oportunidades no desenvolvimento das atividades de extensão.

Precisamos tornar realidade a boa-intenção da pesquisa, criação e inovação, aumentando assim as possibilidades de implantação de novos programas de pós-graduação. Por tudo isso, a Reitoria e equipe administrativa, acadêmicos, professores, servidores e, principalmente, os alunos, encontram-se empenhados para discutir, criar, praticar e defender um modelo renovado de universidade para o Brasil, buscando novos paradigmas educacionais.

O ensino superior vive um momento muito especial com ações efetivas do governo federal na expansão e sustentação da IFES. Os debates em torno da proposta de lei da reforma da educação superior, apresentada pelo Ministério da Educação e o projeto de expansão e reestruturação das universidades federais, exige de nossa Instituição, cada vez mais, uma perfeita sintonia com os anseios da sociedade brasileira.

Antonio Martins de Siqueira
Reitor



SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA	5
1.1. Histórico	5
1.2 Missão Institucional	6
1.3. Vocaç�o da Instituiç�o	6
1.4. Objetivos e Metas	8
1.5 Ações Institucionais Propostas	9
2. QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS	12
2.1 Objetivos e Metas	12
3.FOMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO E DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA	13
3.1. Expansão do Ensino de Graduação e de Pós-graduação	13
3.1.1 Graduação	13
3.1.1.1 Objetivos e Metas	14
3.1.2 Pós-graduação	16
3.1.2.1 Objetivos e Metas	16
3.1.3 Educação a Distância – EAD	18
3.1.3.1 Objetivos e Metas	18
3.2. Atividades de Extensão	20
3.2.1 Objetivos e Metas	21
3.3 Pesquisa e Produção Científica	22
3.3.1 Diretrizes	22
4. EXPANSÃO E MELHORIA DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS	24
4.1 Objetivos e Metas	24
5. EXPANSÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO	24
5.1 Diretrizes	25
6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	27
6.1 Diretrizes	27



1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA

1.1 Histórico

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, foi fundada em 1914 como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº70.686/72. Em 03 de abril de 1914 foi implantado o Curso de Bacharelado em Farmácia e em 1915, o Curso de Bacharelado em Odontologia, em 1977 o Curso de Bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia, em 2000 os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Nutrição. Foi transformada em Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe), especializado na área de saúde, pela Portaria MEC nº2.101/2001 em 1º de outubro de 2001. Em 2003 foi criado o Curso de Bacharelado em Química e em fevereiro de 2004 foram iniciadas as atividades do Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD. Em novembro de 2004 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, recomendou o Programa de Pós-graduação (mestrado) em Ciências Farmacêuticas. O curso de mestrado iniciou suas atividades em agosto de 2005, contando atualmente com 15 alunos matriculados. Pela Lei Federal nº 11.154 de 29 de julho de 2005 o Centro Universitário - Efoa/Ceufe foi transformado em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

No ano de 2006, como resultado da participação da UNIFAL-MG no Programa de Expansão do Ensino Superior coordenado pelo MEC, foram criados os cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e o curso de Pedagogia. Em dezembro de 2006 foi também realizado o processo seletivo para os novos cursos de Licenciatura em Química, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia e para o curso de Biotecnologia, os quais tiveram início em fevereiro de 2007. Nesse mesmo processo houve também a ampliação do número de vagas para os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura) e Química (Bacharelado). No total 445 vagas foram criadas no ano de 2006. O número de alunos matriculados chegou a 1779 em março de 2007. Destes, 293 (16,5%) estão matriculados no período noturno.



1.2. Missão Institucional

A UNIFAL-MG, como instituição pública, tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O alcance desta finalidade fará com que a UNIFAL-MG se torne um pólo irradiador do desenvolvimento da Região Sul Mineira, concebendo a educação como forma de libertação e base para a emancipação em todas as esferas humanas.

1.3. Vocação da Instituição

A UNIFAL-MG considera que a educação superior em nossos dias adquire um papel relevante em virtude das mudanças aceleradas de ordem científica e técnica que incidem diretamente no desenvolvimento sócio-econômico e cultural do país, o que determina a necessidade de redefinir e aperfeiçoar suas funções com relação à formação e capacitação permanente de recursos humanos altamente qualificados, à investigação científica que sustenta essas mudanças e aos serviços necessários à sociedade em correspondência com tal desenvolvimento.

Esse aperfeiçoamento implica o estabelecimento de relações e inter-relações adequadas com os demais níveis do sistema educativo, com o mundo do trabalho e com a infra-estrutura que promove o desenvolvimento científico e tecnológico. Constitui, por isso mesmo, um elemento de primeira ordem para as relações com o Estado, especialmente as que se referem à responsabilidade de garantir que o ensino superior cumpra suas finalidades.

Dentro dessa perspectiva, a Instituição concebe como uma unidade, docência - produção - investigação, orientada pelos princípios básicos de articulação sistemática da formação acadêmica dos estudantes universitários com sua futura atividade profissional, por meio de sua inserção direta e efetiva na prática do trabalho e no trabalho de investigação em todos os anos de sua formação.

A descentralização acadêmica expressa na autonomia de cada curso, permite definir seu currículo e traçar as diretrizes da formação profissional de acordo com o nível de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado, as características



regionais e o diagnóstico dos recursos humanos e materiais com que conta. Pressupõe a orientação das ações acadêmicas a partir dos princípios de liberdade acadêmica, autonomia administrativa e responsabilidade de dar respostas às exigências demandadas pela sociedade.

A consideração que as universidades constituem-se instituições fundamentais para a promoção e desenvolvimento da cultura adquire na UNIFAL-MG uma conotação particular ao integrar-se como elemento fundamental a uma política dirigida não só a formar indivíduos altamente capacitados no plano científico e técnico, mas também cidadãos conscientes, capazes de assumir suas responsabilidades individuais e sociais em um mundo conturbado por múltiplos conflitos, onde simultaneamente se estreitam cada vez mais as relações interculturais favorecidas pelos avanços da tecnologia da informática e das comunicações.

Assim, busca fortalecer a formação do cidadão para afirmação da identidade cultural como base imprescindível para inserir-se no mundo e compreender os problemas mais urgentes e transcendentais que o afetam. Somente compreendendo a necessidade de preservar o patrimônio histórico e cultural da nação bem como a defesa da soberania e da independência, assim como das conquistas e direitos alcançados, pode um povo integrar-se ao concerto das demais nações para alcançar um desenvolvimento humano sustentável e uma cultura de base.

Para isto, empenha-se em garantir em primeiro lugar o acesso real à educação voltada para o trabalho e para a vida, para a possibilidade efetiva de exercer a democracia desde os primeiros anos escolares. Uma educação na qual o diálogo substitua o monólogo e valores humanos, tais como a solidariedade e honestidade, façam do homem um ser verdadeiramente superior.

A Instituição considera necessária a formação humana com uma perspectiva ambiental que permita promover o desenvolvimento econômico e social sustentável em oposição às múltiplas manifestações de depredação e extermínio dos recursos naturais que põem em perigo a própria existência da humanidade.

Propõe-se, portanto, promover uma preparação intelectual que propicie a capacidade de pensar por si mesmo para tomar decisões conscientes e a criação



de uma atitude de auto-aperfeiçoamento permanente, envolvendo docentes e discentes.

Nesse sentido se compromete e se propõe a continuar com esta intencionalidade em prol da formação de profissionais com plena consciência de seus deveres e responsabilidades de cidadãos, com uma ampla cultura científica, técnica e humanista e com o desenvolvimento e sistematização de efetivas habilidades profissionais, com capacidade para resolver, de maneira independente e criativa, os problemas atuais básicos que se apresentam em sua esfera de atuação.

1.4. Objetivos e Metas

A Universidade Federal de Alfenas está voltada para a formação de profissionais nas áreas da saúde, educação e áreas afins, abrangendo diversos campos de especialização. Tem-se caracterizado, historicamente, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais, em sua área de ação.

A UNIFAL-MG vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, a UNIFAL-MG é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

Assim, modernizar e humanizar apresentam-se como duas dimensões complementares do processo educativo, expressando a busca do equilíbrio entre a produção e transmissão do conhecimento e a formação integral do homem e do cidadão em um contexto de mudanças nos campos cultural, social, econômico e da ciência e tecnologia.

A UNIFAL-MG se concebe, do ponto de vista social, atuando em parceria com outras instituições, como responsável pelo desenvolvimento de sua área de abrangência, objetivando contribuir para a solução dos problemas existentes no meio local e regional, por meio de ações extensionistas que facilitem o intercâmbio da comunidade acadêmica com o social, na promoção do desenvolvimento de ambos.



O trabalho institucional visa formar profissionais dotados de ampla perspectiva cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões colocadas pelo meio social. Pretende ainda favorecer o desenvolvimento das suas áreas de atuação pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica e à extensão e à preservação e difusão dos bens culturais, buscando a promoção do indivíduo e da sociedade. Esses objetivos relacionam-se às estratégias desenvolvidas pela UNIFAL-MG com vista a:

- avaliar e reestruturar as ações no ensino, pesquisa e extensão com base nos resultados e análises produzidas pela comissão responsável pelo programa institucional de avaliação;
- favorecer e estimular a participação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo nos diversos programas da instituição;
- favorecer e estimular a integração de alunos de graduação nos projetos de pesquisa em desenvolvimento;
- valorizar e incentivar o debate, o questionamento, a criatividade, o trabalho em equipe e a liberdade de pensamento;
- incorporar as reações de seus beneficiários como uma das bases para definição e formulação das políticas, diretrizes e ações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.5. Ações Institucionais Propostas

A UNIFAL-MG está atenta à necessidade de dar respostas, na área que lhe compete, aos grandes problemas hoje colocados para a educação brasileira de nível superior. Alguns deles encontram correspondência em medidas legais do Ministério da Educação, promulgadas nos últimos anos; outros vêm sendo recorrentemente enfatizados nos pronunciamentos das autoridades educacionais e por estudiosos do campo do ensino superior. Entre as diversas questões abordadas são fundamentais as seguintes:

- Urgência de estender o atendimento do ensino superior a faixas mais amplas da população jovem. Conforme mostram estudos recentes, o Brasil coloca-se em posição bastante desvantajosa neste aspecto, considerando-se não só a situação dos países desenvolvidos, mas a de sociedades em processo de desenvolvimento. De acordo com esses estudos, a expansão quantitativa, se conduzida de forma adequada e quando associada a modificações de natureza qualitativa, teria efeitos importantes no desenvolvimento econômico e social, nacional e regional. Nesse sentido, novos cursos



de graduação e de pós-graduação deverão ser implantados.

- Necessidade de incrementar a qualidade dos cursos existentes e de outros que venham a ser criados, de modo a garantir, em primeiro lugar, sua coerência com as necessidades econômicas e sociais que o país apresenta; em segundo lugar, como forma de prover a sociedade de profissionais científica e tecnicamente competentes, em conformidade com o estado atual do desenvolvimento científico e tecnológico; finalmente, em terceiro lugar, é necessário repensar a formação profissional a ela incorporando o desenvolvimento das capacidades e habilidades compatíveis com o movimento do mundo do trabalho. Tais aspectos estão a exigir das Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, o desenvolvimento e implantação de estruturas, processos e mecanismos flexíveis e ágeis, que possibilitem revisões e ajustes periódicos.
- Necessidade de inserção das IES, por seus cursos e programas, nas condições de vida da população, com a finalidade de refletir sobre suas ações e reajustá-las conforme necessidades da comunidade.
- Exigências de aumento da eficiência e da eficácia dos recursos aplicados para fazer frente às novas demandas da sociedade brasileira. Isto implica no desenvolvimento de novas formas de gestão institucional, sobretudo no que se refere às áreas administrativas, de recursos humanos e financeiros.

As características da UNIFAL-MG, cuja identidade histórica se definiu como estabelecimento de ensino superior com competente atuação na área da saúde, e as condições de que dispõe atualmente, fazem dela uma instituição capaz de contribuir, em seu âmbito, para o atendimento das novas demandas que se apresentam de expansão do ensino superior.

Assim, considerando os aspectos acima definidos, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG está estruturado em torno das seguintes ações que devem ser promovidas, buscando sua permanente articulação:

- ampliação de vagas, pela criação de cursos diurnos e noturnos, utilizando a estrutura institucional instalada, bem como a estrutura a ser construída em projetos de expansão institucional, para incluir aqueles de importância reconhecida na sociedade contemporânea e de grande relevância social;
- reorganização dos cursos já existentes visando a sua permanente atualização quanto aos conteúdos técnico-científico-profissionais exigidos pela sociedade brasileira e revisão do modelo de ensino, de modo a formar profissionais com as características exigidas pela sociedade contemporânea;



- aumento de eficiência e eficácia no uso de recursos materiais, financeiros e humanos;
- aperfeiçoamento e dinamização dos padrões de atendimento à comunidade em seu contexto de vida e no ambiente da UNIFAL-MG, por meio dos programas de extensão.

O Plano Institucional da UNIFAL-MG apresenta-se em três programas que articulam as linhas de desenvolvimento institucional, enunciadas anteriormente. Cada programa, por sua vez, subdivide-se em diferentes projetos a serem implementados por meio de ações correspondentes.

São eles:

- qualificação e formação continuada dos recursos humanos;
- expansão do ensino de graduação e de pós-graduação e das atividades de pesquisa e de extensão;
- expansão e melhoria dos recursos físicos e materiais e dos processos de gestão.

Com esses programas, a UNIFAL-MG pretende ampliar quantitativa e qualitativamente as áreas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a oferecer à comunidade profissionais tecnicamente competentes e aptos a compreenderem seu papel num mundo em transformação.

Para a execução desses programas a UNIFAL-MG providenciará a reorganização administrativa e a reestruturação didático-científica, com ênfase nas áreas de Recursos Humanos, voltadas para a permanente qualificação e formação dos quadros docentes, técnicos e administrativos, da Administração Acadêmica, a quem cabe organizar, executar, acompanhar e avaliar as ações voltadas para a melhoria desses campos, e atribui ao Departamento de Serviços Gerais a responsabilidade de propor e implementar as ações de melhoria e manutenção da infra-estrutura física e material da Instituição.

Mais especificamente, pretende:

- criar mecanismos efetivos para fortalecer sua função centrada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- garantir os padrões de qualidade no exercício de sua autonomia didático-acadêmica e administrativa;
- estabelecer mecanismos de coordenação capazes de articular as unidades acadêmicas em atividades interdisciplinares;
- avaliar sistematicamente currículos, programas e métodos de ensino, tendo como referência as necessidades nacionais, os problemas regionais, e as diferenças individuais dos alunos;
- desenvolver o ensino de Graduação e o de Pós-Graduação, visando à formação



profissional baseada na competência, sem prejuízo dos aspectos humanistas que se incluem nas diferentes carreiras profissionais;

- proporcionar o desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo, observando-se as diretrizes, as proposições e os princípios estabelecidos na Lei 11.091, de 12/01/2005;
- priorizar a pesquisa como instrumento da ação pedagógica e como agente criador e renovador de conhecimentos capazes de contribuir para a superação dos problemas regionais, particularmente no campo da saúde;
- incentivar a pesquisa aplicada, pelo segmento técnico-administrativo, de modo a produzir conhecimentos técnicos, novas metodologias e recursos tecnológicos como suporte das atividades fins da Instituição;
- fortalecer o intercâmbio com instituições educacionais e outras organizações, a fim de assegurar ações compartilhadas em benefício da formação profissional;
- fomentar a política de publicação científica como incentivo à produção e à divulgação de conhecimentos construídos pela área acadêmica e pela área técnico-administrativa;
- manter a periodicidade da Revista da UNIFAL-MG;
- aprimorar os mecanismos de comunicação interna por meio do Jornal da UNIFAL-MG de modo a facilitar a coletivização das informações e a integração da comunidade universitária;
- fortalecer a associação de ex-alunos, a fim de viabilizar, entre outras ações, o acompanhamento da inserção e atuação dos egressos no mundo do trabalho.

2. Qualificação e formação continuada dos recursos humanos

Os recursos humanos que trabalham na UNIFAL-MG representam o principal fator de produção e são possuidores de atitudes, comportamentos, sentidos e emoções que desenvolvem ou condicionam suas interações e relacionamento sociais, dentro e fora da instituição, construindo a cultura institucional. Assim, uma política de pessoal voltada para os fins deve ser construída e desenvolvida a partir de uma concepção de trabalho como possibilidade para constituição humana decorrente de um sentido social e político.

2.1 Objetivos e Metas

- Aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados;
- Assegurar o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição;
- Assegurar o desenvolvimento integrado do servidor, proporcionando-lhe pensamento



crítico acerca do papel da Instituição e do seu papel enquanto profissional cidadão.

- identificar as necessidades de capacitação;
- criar o Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal;
- criar matriz de alocação de cargos e demais critérios para estabelecimento da real necessidade da força de trabalho;
- encaminhar ao órgãos competentes a necessidade de abertura de vagas para concursos públicos, a fim de atender as necessidades institucionais;
- disponibilizar de informações que permitam o planejamento das ações, visando ao desenvolvimento de pessoal e institucional;
- identificar os aspectos que facilitam o trabalho, visando seu melhor aproveitamento, e dos aspectos que dificultam o desempenho, relacionados às condições de trabalho coletivo e individual, orientando para a superação;
- aplicar sistema de avaliação que permita a aferição do mérito para progressão por mérito profissional.

3. Expansão do ensino de graduação e de pós-graduação e das atividades de extensão e de pesquisa;

3.1 Expansão do Ensino de Graduação e de Pós-graduação:

3.1.1 Graduação

Construção dos Projetos Pedagógicos

A Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG tem-se caracterizado, historicamente, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais e pela atenção às necessidades sociais. Em consonância com as atuais políticas educacionais de tendência inclusiva, a Instituição incorpora as propostas governamentais de formação de docentes para o ensino fundamental e médio.

O desafio do homem deste novo século é ser criativo, antecipador de propostas de soluções aos problemas sem perder de vista a essência ética e filosófica de sua dimensão humana. Para atender a essa exigência, a graduação necessita transformar-se no *locus* de



construção/produção do conhecimento, em que o aluno atue como sujeito da aprendizagem.

É preciso buscar novas formas de pensar, analisar, atuar, refletir, criticar e criar. Nesta perspectiva é que se propõe a construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG priorizando a formação de profissionais cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões advindas do meio social. Pretende favorecer o desenvolvimento das áreas biológicas, exatas e humanas pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica, à extensão e à preservação e difusão dos bens culturais, buscando a promoção do indivíduo e da sociedade.

3.1.1.1 Objetivos e Metas

- ✓ Ampliar as vagas nos cursos existentes;
- ✓ Desenvolver e apoiar ações que ampliem as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes na universidade e contribuam com o enfrentamento da exclusão social;
- ✓ Estimular e apoiar os projetos que visem à melhoria dos Cursos de Graduação;
- ✓ Flexibilizar a educação mediante atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, incluindo modalidades de aprendizagem à distância;
- ✓ Flexibilizar e agilizar resposta a novos contextos, demandas e desafios;
- ✓ Implantar novos cursos de graduação, na sede e em novos *campi*, de forma a tornar a universidade mais inclusiva;
- ✓ Implantar programas de acompanhamento pedagógico a docentes e discentes;
- ✓ Implementar anualmente programas de capacitação, propiciando ao docente o domínio de novas concepções do processo de ensino, de aprendizagem e de estratégias para o seu desenvolvimento;
- ✓ Ampliar a mobilidade estudantil;
- ✓ Priorizar a ampliação dos cursos noturnos;
- ✓ Promover a inserção do ensino, da pesquisa e da extensão na compreensão e busca de soluções para problemas da realidade brasileira;
- ✓ Promover a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade, e a transdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- ✓ Realizar avaliação contínua dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o intuito de atualizá-los e revitalizá-los;

Ideário Pedagógico

O ideário pedagógico da UNIFAL-MG fundamenta-se nas seguintes diretrizes:

- Compreensão da educação como parte da sociedade, entendida como uma totalidade dialética, indissociável dos aspectos econômicos, culturais, políticos, antropológicos, entre outros;
- Consideração do momento histórico presente, com todas as suas dificuldades e possibilidades, como base para projetar o futuro e compreender o passado;
- Entendimento do homem como ser integral, síntese resultante de múltiplas determinações e relações;
- Assunção do trabalho humano como categoria universal que reflete as condições sociais da existência humana e que se constitui uma forma de realização pessoal;
- Comprometimento com o avanço do conhecimento científico, filosófico e cultural;
- Busca do avanço técnico associado ao bem estar social, à qualidade de vida, ao respeito aos direitos humanos e ao equilíbrio ecológico;
- Compromisso com a superação das desigualdades sociais;
- Identificação das necessidades e problemas sociais como ponto de partida para reflexão teórica, para busca de soluções, e a intervenção na realidade como ponto de chegada do desempenho profissional;
- Busca de superação das dicotomias ensino - pesquisa, ensino-extensão, graduação-pós-graduação de modo a garantir a integração eficiente e eficaz do trabalho universitário;
- Assunção do aluno como sujeito de seu próprio processo educativo, devendo por isso a Instituição proporcionar-lhe as condições e os requisitos essenciais para que possa construir seu histórico projeto de vida;
- Orientação ao aluno em face à escolha profissional para adoção de postura profissional comprometida com o desenvolvimento da região e do país;
- Compromisso com a formação continuada face à necessidade atual de aprender a aprender como condição para se tornar agente transformador da realidade.



Condições necessárias para desenvolvimento desse ideário:

- Aquisição de fundamentação teórica sólida, instrumentalização técnica e conhecimento da realidade, para intervenção no mundo físico e social;
- Valorização da mentalidade científica e técnica nos estudos e trabalhos que desenvolverem;
- Aprendizagem comprometida com o processo de libertação e de auto-realização dos alunos, por meio de uma metodologia ativa de caráter científico-reflexivo;
- Educação de natureza reflexiva e crítica, formadora de sujeitos conscientes e participantes de sua realidade histórico-social;
- Organização do trabalho acadêmico de forma flexível e redirecionada para o alcance dos propósitos institucionais;
- Preparação para o enfrentamento de problemas reais e consciência de que a sua solução exige contribuições interdisciplinares e transversalidade do conhecimento.

3.1.2 Pós-Graduação

A política de pós-graduação da UNIFAL-MG parte do pressuposto de que a pós-graduação é essencial ao desenvolvimento da pesquisa e da produção científica institucionalizadas. Por isso, tem como objetivo capacitar docentes, pesquisadores e profissionais com sólida formação científica, preparados para apresentar alternativas de solução aos problemas das áreas do saber a que se dedicam, em favor do desenvolvimento regional e nacional.

Para garantir o desenvolvimento de um Programa de Pós-Graduação compatível com os princípios de uma Escola Superior Pública, torna-se necessário definir Linhas de Pesquisas que direcionem os Programas para o investimento na formação docente continuada, o que implica a efetivação de uma Política de Pós-Graduação.

3.1.2.1. Objetivos e Metas

- Obter o reconhecimento dos Cursos de Pós-Graduação em níveis cada vez mais elevados, por meio de uma avaliação institucional permanente e continuada, bem como o credenciamento pelos órgãos de avaliação e fomento;
- Atuar junto às Agências de Fomento e Credenciamento da Pós-Graduação para viabilizar as iniciativas da Instituição nesta área, de acordo com suas características e necessidades operacionais;
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação “*stricto sensu*” em áreas



selecionadas nas quais a UNIFAL-MG tem competências fundamentadas nas atividades de pesquisa realizadas pela instituição e na qualificação de seus docentes em cursos de doutorado e pós-doutorado;

- Selecionar novas áreas de Pós-Graduação menos tradicionais, que respondam às novas necessidades da sociedade, preferencialmente, de caráter multidisciplinar ou interdisciplinar;
- Garantir estreita integração entre as atividades de pesquisa e os Programas de Pós-Graduação oferecidos pela instituição;
- Capacitar o corpo docente por meio de Programas de Pós-Graduação internos e/ou externos com convênios interinstitucionais;
- Estimular a criação de Programas de Pós-Graduação Interinstitucionais para utilizar, de maneira mais eficiente, as competências internas e favorecer as competências regionais e/ou nacionais;
- Oferecer e divulgar Cursos e Programas de Pós-Graduação que complementem a formação profissional do aluno de graduação, ampliando seu vínculo com a UNIFAL-MG;
- Reformular os grupos de pesquisa existentes, com aporte de novos recursos humanos e de infra-estrutura;
- Implantar novos cursos de Especialização;
- Implantar novos cursos de Mestrado;
- Implantar curso de Doutorado;
- Estabelecer um programa abrangente de capacitação e aperfeiçoamento para o corpo docente, utilizando os mecanismos mais apropriados para a realidade das diferentes áreas de conhecimento;
- Priorizar a abertura de concursos para a contratação de professores capazes de dar sustentação aos Programas de Pós-Graduação e formar grupos de pesquisa interdisciplinar para atuar no desenvolvimento de áreas emergentes;
- Implementar intercâmbios e convênios institucionais com outras universidades, brasileiras ou estrangeiras para consolidação dos programas de formação continuada do corpo docente;
- Implementar um programa de avaliação permanente, com o intuito de intensificar a qualidade dos Programas de Pós-Graduação e de formação docente continuada, buscando verificar se os objetivos do programa foram



atingidos;

3.1.3. Educação a Distância - EAD

O ensino a distância é uma forma de ampliar o acesso à educação superior, criando alternativas para milhares de jovens que terminam o ensino médio e para aqueles que reconhecem a formação educacional como um processo a ser desenvolvido por toda vida. A UNIFAL-MG quer garantir esse ingresso e essa continuidade por meio da oferta da educação a distância.

Educação a distância pressupõe a combinação de tecnologias convencionais e modernas que possibilitem o estudo individual ou em grupo, nos locais de trabalho ou fora, através de métodos de orientação e tutoria à distância contando com atividades presenciais específicas, como reuniões do grupo para estudo e avaliação.

É uma estratégia educativa baseada na aplicação da tecnologia à aprendizagem, sem limitação do lugar, tempo, ocupação ou idade dos alunos. Implica novos papéis para os alunos e para os professores, novas atitudes e novos enfoques metodológicos.

3.1.3.1 Objetivos e Metas

- Democratizar o acesso à educação através de: oferta da educação para todos; igualdade de oportunidades educativas, de modo especial para as pessoas que não puderam iniciar ou concluir seus estudos; permanência dos alunos no seu meio cultural e natural, evitando êxodos que incidem negativamente no desenvolvimento regional.
- Propiciar uma aprendizagem autônoma e ligada à experiência por meio da: formação fora do contexto da sala de aula; aquisição pelos alunos de atitudes, interesses e valores que lhes propiciem mecanismos indispensáveis para se auto determinarem, levando-os à conscientização da importância da aprendizagem permanente; atuação dos alunos como sujeitos ativos de sua formação e o professor, seu orientador e facilitador; aprendizagem relacionada às experiências dos alunos, às suas vidas profissionais e sociais, sem afastamento de seus locais de trabalho; proposta de independência de critério, capacidade para pensar, trabalhar e decidir por si mesmo, com satisfação pelo esforço pessoal.



- Promover um ensino inovador e de qualidade através de: diversificação e ampliação das ofertas de estudos e cursos regulares ou não; sistema educativo inovador, por sua sistemática e recursos didáticos instrucionais e de multimídia e papéis previstos para alunos e professores, desenvolvido em casa, no trabalho ou em centros locais adequados; comunicação bidirecional freqüente como garantia para uma aprendizagem dinâmica e inovadora; combinação adequada da centralização da produção e da direção do ensino com a descentralização, quando necessário, por intermédio de centros de apoio, associados ou regionais; garantia da qualidade do ensino, pelo planejamento acurado da instrução e pela elaboração de recursos didáticos por especialistas de comprovada competência em cada assunto.
- Incentivar a educação permanente.
- Reduzir os custos: custos iniciais altos com a produção de materiais instrucionais e de apoio e toda a sistemática operacional, compensados com a economia em escala.
- Atender, em geral, a uma população estudantil dispersa geograficamente e, em particular, àquela que se encontra em zonas periféricas, que não dispõem das redes das instituições convencionais;
- Administrar mecanismos de comunicação múltipla, que permitem enriquecer os recursos de aprendizagem e eliminar a dependência do ensino face a face;
- Estabelecer a possibilidade de personalizar o processo de aprendizagem, para garantir uma seqüência acadêmica que responda ao ritmo do rendimento do aluno;
- Promover a formação de habilidades para o trabalho independente e para um esforço auto-responsável;
- Formalizar vias de comunicação bidirecionais e freqüentes relações de mediação dinâmica e inovadora;
- Garantir a permanência do aluno em seu meio cultural e natural com o que se evitam os êxodos que incidem no desenvolvimento regional;
- Alcançar níveis de custos decrescentes, já que, depois de um forte peso financeiro inicial, se produz coberturas de ampla margem de expansão;
- Realizar esforços que permitem combinar a centralização da produção com a descentralização do processo de aprendizagem;



- Precisar de uma modalidade para atuar com eficácia e eficiência na atenção de necessidades conjunturais da sociedade, sem os desajustes gerados pela separação dos usuários de seus campos de atuação.

3.2. Atividades de Extensão

A Extensão tem sido objeto de estudo e discussão em diversos níveis: nacional, regional e local - ora por iniciativa do próprio Ministério da Educação, ora por exigência da comunidade acadêmica, em encontros nacionais ou regionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, ora no interior das próprias IES.

A Política de Extensão da Instituição propõe constituir a extensão como um processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilize a relação transformadora entre universidade e sociedade. Ao estabelecer estas diretrizes, a UNIFAL-MG concebe a extensão como forma de expressar o seu compromisso com a sociedade por meio de ações que garantam o estabelecimento de trocas pautadas por valores democráticos, de igualdade e de justiça social que favoreçam o acesso ao saber, o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país.

Os seguintes documentos deverão subsidiar as ações extensionistas na UNIFAL-MG:

- Proposta de Política de Extensão do MEC;
- Universidade Cidadã, elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
- Plano Nacional de Extensão Universitária - PNE, elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas e pela Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação;
- Documentos de "Áreas Temáticas de Ações de Extensão" e "Linhas Programáticas de Ações de Extensão" elaborados pelo Grupo Técnico Sistema de Dados e Informações e RENEX do Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
- Avaliação da Extensão Universitária - elaborado pelo Grupo de Trabalho para Avaliação Institucional da Extensão Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;



- Resolução nº 01/97 - Diretrizes e Normas para a implantação de uma Política de Extensão na Efoa/Ceufe - elaborada pela Pró-Diretoria de Extensão e aprovada pelo Diretor da Efoa/Ceufe em 13 de agosto de 1998;
- Regimento Interno da Pró-Diretoria de Extensão - aprovado em 30 de outubro de 1997;

3.2.1 Objetivos e Metas

Por meio da ação extensionista, a UNIFAL-MG propõe:

- Contribuir para o desenvolvimento cultural, colocando disponível para o acesso de todos os bens e serviços desenvolvidos pela pesquisa e ensino;
- Promover eventos locais, regionais e nacionais que favoreçam o desenvolvimento da região sul mineira;
- Tornar-se receptiva às demandas e críticas da comunidade às ações acadêmicas, como forma de rever suas próprias funções;
- Fazer intercâmbio de saberes e recursos, por meio de um processo de trocas sistemáticas e de comunicação efetiva entre a academia e a sociedade em busca de soluções de problemas emergentes da prática social;
- Possibilitar a alunos e professores a formação continuada, o desenvolvimento do compromisso social, o diálogo entre teoria e prática a partir do conhecimento da realidade;
- Priorizar práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais emergentes tais como as relacionadas às áreas de educação, saúde, geração de empregos entre outras;
- Promover atividades voltadas para o atendimento das necessidades sociais por meio de projetos interdisciplinares e geradores de conhecimentos transversais;
- Ampliar a oferta de atividades extensionistas bem como colocar as tecnologias desenvolvidas a serviço da melhoria do ensino fundamental e médio;
- Contribuir para o desenvolvimento auto-sustentado e para a preservação ambiental por meio de ações educativas;
- Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida da maioria da população;
- Proceder a avaliação dos programas e das atividades de extensão universitária de forma contínua, oferecendo subsídios para a avaliação institucional.



- Consolidação do Sistema de Informações sobre Extensão Universitária, através da implantação de Banco de Dados Interrelacional;
- Inclusão da Instituição na Rede Nacional de Extensão (RENEX);
- Implementação de Programa de Avaliação de Extensão Universitária;
- Criação de programas e projetos ligados a eventos artístico-culturais;
- Definição de linhas prioritárias de Extensão nos planos estratégicos e de desenvolvimento institucional;
- Implantação de Programa de Extensão de Educação Continuada e à Distância através de desenvolvimento de mecanismos de interlocução com a Secretaria Nacional de Educação à Distância do MEC;
- Institucionalização da participação da Extensão no processo de integralização curricular;
- Institucionalização de um Programa de Fomento à Extensão - custeio e bolsas de Extensão - que seja balizado nos conceitos desenvolvidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e pela Sociedade Civil, dentro das áreas consideradas prioritárias.

3.3. Pesquisa e Produção Científica

Considerando a importância crescente da pesquisa e da produção científica no mundo contemporâneo, a UNIFAL-MG sente a necessidade de estabelecer os princípios e as diretrizes para o seu desenvolvimento. Parte do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, superando visões dicotômicas entre extensão e pesquisa.

3.3.1 Diretrizes

A pesquisa institucionalizada concentrar-se-á especialmente, mas não exclusivamente, nos programas de pós-graduação e concretizar-se-á por meio de núcleos de pesquisa em torno de linhas de pesquisa e de áreas temáticas as quais constituir-se-ão referenciais para o direcionamento da capacitação docente, para o desenvolvimento de programas de iniciação científica nos cursos de graduação, de pós-graduação e seqüenciais.

As linhas de pesquisa deverão guardar relação com as áreas estratégicas de atuação e possibilitar a visibilidade da Instituição na comunidade científica nacional e internacional.



A Instituição, visando ao desenvolvimento da pesquisa, envidará esforços no sentido da obtenção de recursos junto às agências de fomento de pesquisa, bem como criando mecanismos que possibilitem aos professores pesquisadores o desenvolvimento de seus projetos de pesquisa.

Para realizar a pesquisa, de forma ampliada e institucionalizada será necessário fazer intercâmbio com outras instituições de ensino e pesquisa, por meio de projetos compartilhados voltados para o desenvolvimento regional do País.

Com o propósito de consolidar a pesquisa institucionalizada, a UNIFAL-MG buscará promover meios para que os núcleos temáticos sejam implantados, funcionem com cronogramas próprios, intercambiem com outros grupos de pesquisa de linhas idênticas ou afins nacionais e internacionais.

Visando à institucionalização e à ampliação do alcance da pesquisa, a Instituição incentivará, mediante ações junto às agências de fomento, a participação dos professores-pesquisadores em eventos de pesquisa nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos científicos. Além disso, será também Incentivada a participação em atividades de pesquisa pelo segmento técnico-administrativo para produzir conhecimentos técnicos, metodologias e recursos tecnológicos como suporte às atividades fins da Instituição;

A avaliação constituir-se-á um processo contínuo de acompanhamento dos estudos e pesquisas, buscando verificar a produtividade e a efetividade dos grupos de pesquisa, o compromisso com as questões regionais e locais, bem como com os avanços científicos.

A UNIFAL-MG estimulará a integração nos grupos de pesquisa não exclusivamente de docentes, mas também de servidores técnicos e laboratoristas, alunos, ex-alunos, principalmente aqueles que apresentem maior afinidade com as temáticas e linhas de pesquisa.

Os grupos de pesquisa deverão ser incentivados pela Instituição a publicarem seus relatórios de pesquisa como forma de coletivização e divulgação dos resultados obtidos.

Para tanto, poderá valer-se de professores pesquisadores visitantes e de convênios com agências de fomento para promover o avanço em linhas de pesquisa consideradas prioritárias.

A avaliação sistemática dos núcleos, linhas e áreas temáticas de pesquisa deverá subsidiar a tomada de decisões sobre manutenção ou substituição ou exclusão ou inclusão de linhas de pesquisa.



4. EXPANSÃO E MELHORIA DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

4.1 Objetivos e Metas

- Adequar a área física de forma a atender as necessidades associadas à expansão da UNIFAL-MG, incluindo a criação de novos *campi*;
- Melhorar as condições das dependências acadêmicas e administrativas;
- Assegurar a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais;
- Melhorar a infraestrutura dos laboratórios didáticos, incluindo a recuperação e modernização dos equipamentos.
- Construção de novos laboratórios e novas salas de aula;
- Recuperação de instalações físicas;
- Recuperação/modernização da rede elétrica;
- Ampliar a estrutura física de informática;
- Ampliar o número de equipamentos necessários ao ensino de graduação e de pós-graduação.

5. EXPANSÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG, em termos de sua concepção de gestão, de interação e de relação com as finalidades da instituição para o desenvolvimento da região sul mineira, deve ser integrada de forma a manter-se mais próxima e mais disponível para os seus usuários interna e externamente, adotando neste sentido a simplificação dos processos administrativos, porém mantendo uma integridade gerencial norteada pelos seus propósitos de uma escola superior pública.

É importante salientar que para tornar a estrutura organizacional simplificada, flexível, compromissada com as finalidades, necessário se faz ampliar e intensificar os processos de decisão colegiada e o intercâmbio entre os departamentos por meio de projetos integrados, reduzindo assim a compartimentalização entre os departamentos e a rigidez dos níveis hierárquicos. Fundada em centros do saber, a estrutura organizacional deve estar referenciada pelos princípios norteadores, expressos em seu projeto institucional.



Além da preocupação com a elaboração e a concepção de seu projeto institucional, de suas diretrizes, de seus planos quinquenais de desenvolvimento e de seus planos anuais de atuação, a Instituição não pode prescindir-se do acompanhamento e da avaliação dos processos gerenciais e dos instrumentos que o compõem.

5.1. Diretrizes

Para o alcance destes propósitos, a UNIFAL-MG, no que se refere à Política de Gestão, deve adotar as seguintes diretrizes:

- Estabelecimento de mecanismos de coordenação e fortalecimento dos já existentes, capazes de articular as unidades acadêmicas e os diferentes segmentos para a efetiva inter-relação entre ensino-pesquisa-extensão e para o desenvolvimento das atividades interdisciplinares;
- Redefinição de princípios e padrões de organização da vida institucional, de seus cursos e currículos, com ênfase nos preceitos da vida democrática e da formação profissional compatível com as condições da sociedade contemporânea;
- Fortalecimento do intercâmbio com instituições e outras organizações educacionais e científicas, a fim de assegurar ações compartilhadas em benefício da formação profissional;
- Aprimoramento dos mecanismos de comunicação, através do Jornal Interno da UNIFAL-MG, de modo a promover a socialização das informações e a integração da comunidade universitária;
- Melhoria e fortalecimento dos padrões de eficiência e eficácia da gestão didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e dos recursos humanos utilizando a flexibilidade que o princípio da autonomia universitária faculta às instituições federais de ensino.

Essas diretrizes podem ser desdobradas, para encaminhamento imediato, nas seguintes medidas, correspondentes aos diferentes aspectos da vida institucional:



Aspectos	Medidas
Didáticos- Científicos	<ul style="list-style-type: none">- Diversificação de cursos;- Criação de cursos noturnos;- Ampliação do número de vagas;- Criação e fortalecimento de mecanismos integradores do ensino, da extensão e da pesquisa;- Desenvolvimento da pesquisa aplicada ao ensino;- Expansão, desenvolvimento e consolidação de programas voltados para a integração com a Pós-Graduação;- Melhoria da articulação com o mercado de trabalho por meio do acompanhamento e intercâmbio com os egressos;- Dinamização da vida universitária com a criação e implementação de grupos temáticos envolvendo professores e estudantes com os mesmos interesses;- Realização de ampla reforma curricular;- Incremento do programa de avaliação institucional;- Fortalecimento das práticas de formação profissional e criação de alternativas para estágios curriculares e extracurriculares.
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação e formação continuada dos docentes;- Qualificação e formação continuada dos servidores técnico-administrativos, na forma da Lei nº 11.091, promovendo a progressão mediante a apresentação de certificados a partir de março de 2005;- Requalificação profissional;- Reorganização do quadro de servidores, segundo sua formação e as necessidades da Instituição.
Infra-Estrutura	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria e reaparelhamento dos laboratórios;- Adaptação da infra-estrutura física e redimensionamento do espaço físico para atender às novas políticas de expansão e necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição.
Administrativos e Financeiros	<ul style="list-style-type: none">- Reorganização da estrutura acadêmica;- Redimensionamento dos processos de gestão institucional;- Informatização dos serviços de apoio à vida acadêmica e administrativa;- Racionalização na distribuição de recursos priorizando as atividades-fins;- Desenvolvimento de novas formas de captação de recursos;- Ampliação do número de contrato e convênios para estabelecer novas parcerias com entidades públicas e/ou privadas;- Racionalização dos gastos das unidades e das instâncias administrativas, priorizando os gastos com ensino, extensão e pesquisa.



6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional tem por objetivo dimensionar como têm sido conduzidos os processos realizados pela instituição e na instituição, bem como os produtos decorrentes desse processo. Neste sentido, é necessário que seja feita uma escolha adequada de propostas, procedimentos e indicadores de avaliação institucional que garantem a fidedignidade da mensuração que se pretende proceder.

A Avaliação Institucional deve inicialmente pautar-se em uma dada concepção de mundo coerente com a concepção filosófica de uma escola pública de ensino superior de modo a garantir uma leitura do encadeamento do projeto de sociedade das propostas educacionais do projeto de universidade e dos procedimentos e indicadores de avaliação a serem assumidos.

Alguns pressupostos deverão nortear a Avaliação Institucional:

- Compreensão do trabalho, como valor social essencial, gerador de patrimônio (*lato sensu*) da espécie;
- Educação unitária, articulando preparação para o trabalho e estímulo à continuidade de engajamento no processo educacional como um ideal a ser defendido;
- Construção de uma administração que valorize a organização coletiva e a solidariedade.

A formulação de uma proposta de avaliação institucional com esses marcos de referências toma como ponto de partida o reconhecimento da diversidade existente entre as Instituições de Ensino Superior (IES) ao identificar as peculiaridades de cada uma delas, vinculadas ao processo histórico de sua implantação e ao contexto geo-político em que se localiza.

6.1. Diretrizes

A Avaliação Institucional, no campo de um projeto institucional, deve ser entendida como retrospectiva crítica, socialmente contextualizada do trabalho feito pela IES e a explicitação de sua proposta exige a apresentação das diretrizes que a orientam, tais como:

- Avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita nas instâncias em que é realizado por todos aqueles que dele participam;



- Avaliação não é pessoal, mas institucional, daí considerar que a IES é primordialmente responsável por ela, bem como por seus resultados;
- Avaliação deve ter como a formulação ou reformulação da política acadêmica das instâncias na qual devem ficar estabelecidas todas as condições necessárias para que elas se desenvolvam plenamente;
- Avaliação deve ser instrumento de apropriação, por funcionários e professores, de seu trabalho, contribuindo para sua desalienação;
- Avaliação deve ser um espaço de estímulo à implantação de experiências acadêmicas na IES;
- Avaliação tanto no que se refere ao processo quanto aos resultados deve ser pública;
- Avaliação deve propiciar mecanismos de intercâmbio e articulação entre as diversas instâncias – acadêmicas e administrativas – da IES.

Com relação à avaliação externa para uma IES pública, ela deve ser compreendida enquanto um complemento dialético à componente institucional, com natureza não estritamente acadêmica, por meio da qual a sociedade possa manifestar suas expectativas sobre a instituição. Deve-se garantir que essas manifestações emergjam de mecanismos nos quais a representação da sociedade seja tão fidedigna quanto possível e evitar que a sua atuação possa fragilizar a autonomia universitária.

O desenvolvimento de um programa de avaliação global e participativa exige um efetivo trabalho de sensibilização de todos os segmentos da comunidade universitária objetivando sua adesão voluntária e ativa ao processo avaliativo. Assim, em um primeiro momento, a implantação de um programa de avaliação institucional deverá priorizar as ações voltadas para a divulgação e para a discussão das propostas constantes de um projeto aprovado nas instâncias colegiadas, instaurando-se um processo coletivo de construção, que se pretende constante.

A complexidade de um projeto de avaliação institucional requer especial atenção a qualidade técnica de um projeto, principalmente no que tange à seleção e elaboração dos instrumentos de coleta de dados, dos quais se exige a necessária flexibilidade para, retratando os aspectos gerais das atividades acadêmicas, para permitir a captação das diversidades presentes na instituição.